



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
1º quadrimestre 2024

I – INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigos 48 a 57 e artigo 59 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, combinados com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, a Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no período de janeiro/24 a abril/2024.

II – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A Coordenadoria de controle interno atuou de forma preventiva, através da emissão de análises e recomendações com vistas ao cumprimento das determinações legais com atuação prévia, e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e tecnologia da informação, proporcionando apoio à alta administração na aplicação de recursos públicos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

III – APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

Análise e prestação de contas de viagem e de reembolso de despesas:

Foram examinados e analisados prestações de contas de despesas de viagem, e de adiantamentos para cobertura de despesas que não se subordinam ao regime comum de aplicação.

As referidas prestações de contas foram acompanhadas de parecer contábil sobre sua correção e confiabilidade, bem como se as mesmas encontravam-se no prazo legal de prestação de contas.

Não houve adiantamento com ressalva no período.

IV)- A prefeitura disciplinou através de decreto municipal 2366 de 15 de janeiro de 2021 a contenção de gastos públicos, incluindo a proibição de horas extras com exceção de serviços emergenciais.



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

O que se apurou no primeiro quadrimestre:

PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2024 - ÍNDICE DE PESSOAL

JANEIRO:	R\$ 80.095,18	(46,30%)
FEVEREIRO:	R\$ 86.314,41	(45,54%)
MARÇO:	R\$ 89.301,01	(44,92%)
ABRIL:	R\$ 115.440,74	(44,14%)

PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2023 - ÍNDICE DE PESSOAL

JANEIRO:	R\$ 76.848,72	(44,26%)
FEVEREIRO:	R\$ 92.958,77	(44,27%)
MARÇO:	R\$ 96.969,75	(45,06%)
ABRIL:	R\$116.815,30	(45,93%)

Verificou-se pagamentos de horas extras, correspondendo a uma carga de trabalho excessiva, superando em alguns casos 60 horas (departamento de serviços públicos, setor de educação e saúde).

V)- Considerando o total da despesa liquidada, o município apresenta percentual de aplicação em ensino acima do limite mínimo de 25,00% até o mês de abril/24 (25,06%), portanto, favorável quanto ao atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

VI)- Considerando as alterações orçamentárias realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15% nas ações e serviços de saúde (17,39% - abril/24), exigido no Art. 77. Inc. III e § 4º do ADCT da C.F. O departamento de finanças apresentou o relatório gerencial resumido que também é objeto de consulta pelo Excelentíssimo Prefeito onde é possível analisar o balanço orçamentário, a dívida consolidada, empenhos e restos a pagar, saldo de caixa, aplicação no ensino e saúde, orçamento atualizado da despesa e receita e despesas com pessoal.



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

A receita do primeiro quadrimestre foi de R\$ 15.332.191,96 e as despesas (liquidadas) o valor de R\$ 12.830.190,74 (até abril/24).

Através de visita a unidade básica de saúde foi solicitado a Sra. Diretora de saúde informações quanto ao funcionamento do PSF, sendo respondido:

A equipe saúde da Família (ESF) é composta por um médico, uma enfermeira, uma técnica em enfermagem e cinco agentes comunitárias de Saúde. A ESF está vinculada a equipe de saúde bucal, composta por uma cirurgiã dentista e uma técnica em saúde bucal.

São identificados os indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Possui cadastro individual das pessoas acamadas, e em situações de doenças crônicas (hipertensos, avc, infarto e outros).

As gestantes são acompanhadas no pré-natal e puerpério.

Há busca ativa dos casos suspeitos de tuberculose ou hanseníase. O centro de vigilância epidemiológica tem intensificado o trabalho em todo o estado através de programação de campanhas anuais agendadas pelo grupo de vigilância epidemiológica/GVe SP.

Segundo o registro apresentado em abril de 2024 estavam cadastrados 5247 usuários, 1971 domicílios e 1332 famílias.

Agente saúde da família: 766 visitas

Visitas equipe PSF: 406 visitas.

Visita médica PSF: 56

VIAGENS PARA ESPECIALIDADES

Viagens no quadrimestre para diversas cidades: 797

Quantidade de pacientes transportados no quadrimestre:

1517

VII)- **Das despesas de viagens para fora do município :**

No período de 01/02/2024 a 01/03/2024 foi gasto R\$ 7.442,90 com diárias de motoristas, 129 viagens para diversas cidades (Rio Claro, Piracicaba, Limeira, São Paulo, Campinas e Barretos) atendendo 407 munícipes.

VIII)- **Segurança do Trabalho**

Foi solicitado ao técnico de segurança do trabalho relação de EPIs por setor e quantidade de equipamentos distribuídos (relatório em anexo).



IX)- FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS –

Foi solicitado ao setor de água e esgoto se haviam débitos pelo consumo de água. O Sr. Elvis Cassaro apresentou relatório constando o valor de R\$ 165.558,46 até 20/04/2024. O Chefe do setor informou que está notificando os contribuintes para pagamento das referidas contas.

X)- Avaliação funcional – não houve avaliação funcional no primeiro quadrimestre de 2024.

XI)- Foi analisado o serviço prestado pelo CRAS e Promoção Social. O Cras possui equipe multidisciplinar com coordenador, psicólogo, assistente social, educador onde foi informado o atendimento de 100 famílias mensalmente que recebem cestas básicas que são entregues através do fundo social de solidariedade. Está sendo disponibilizado programas como Bolsa Família, viva-leite e orientações quanto aos benefícios da Previdência Social, Bpc, aposentadoria e auxílio doença. O Cras vem oferecendo aos jovens oficinas de artesanato, kung fu, educação física, yoga, aulas de violão, bateria, informática e pintura em tecidos.

O fundo social de solidariedade realizou cursos/palestras em parceria com o Senar de bordado.

XII)- Precatórios: Não houve pagamento de precatório no primeiro quadrimestre de 2024.

XIII)- Análise e prestação de Contas de Repasses Governamentais para entidades filantrópicas sem fins lucrativos, autorizadas a funcionar por Leis Federais, Estaduais e Municipais.

Foi analisado o repasse a título de subvenção, autorizados por Lei e formalizado, a entidade do terceiro setor, para aplicação em programas diversos porém, no período não houve o repasse para a APAE de Pirassununga, estando o processo em trâmite.

PARECER

As principais causas das falhas apontadas no presente relatório são:



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- 1 - Horas extras acima do limite previsto no art. 59 CLT
- 2- Realizar a notificação e corte do fornecimento de água afim de diminuir a inadimplência.
- 3- Realizar cobrança amigável e protesto da dívida ativa para recebimento dos valores, esgotando todas as vias administrativas de composição, nos termos do Comunicado GP nº 13/2024.

Diante do exposto, a Controladoria de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram cumpridas no período.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada, quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com o proveito para a coletividade, efetivamente atendidos.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município possui Lei autorizando o repasse da subvenção social mediante termo de fomento a entidade APAE, nada tendo a ser apontado até a presente data.

A gestão fiscal e o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal estão dentro dos parâmetros legais em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

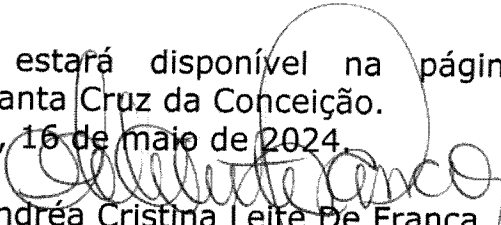
A Coordenadoria de Controle interno atuou de forma a atender os principais conceitos de auditoria existentes, através de exames efetuados por amostragem, análises, levantamentos e comprovações, para a avaliação da integridade, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, com vistas a assistir à administração no cumprimento de seus objetivos. Os procedimentos foram aplicados de forma presencial e através de software com o relatório quadrimestral o que permitiu dar maior eficiência e eficácia às atividades da coordenadoria.



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

O relatório estará disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição. Santa Cruz da Conceição, 16 de maio de 2024.


Andréa Cristina Leite De França
Coordenadora do controle interno